



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional



EDITAL ELEITORAL 26/06/2026
DENÚNCIA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado do julgamento da Denúncia abaixo relacionada.

EXTRATO DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA

Processo nº:	93271/2026
Denunciante:	Benjamin Frederico Anders
Representados:	Daniel Iglesias de Carvalho
Objeto da denúncia:	Abuso de poder político por utilização de bens e servidor do Crea-TO.
Julgamento da CER-TO	Pela improcedência da denúncia e encaminhamento à Presidência, conforme Deliberação CER/TO nº 53/2026.

PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 129,

§ 1º e § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – Recurso à CEF (Comissão Eleitoral Federal);

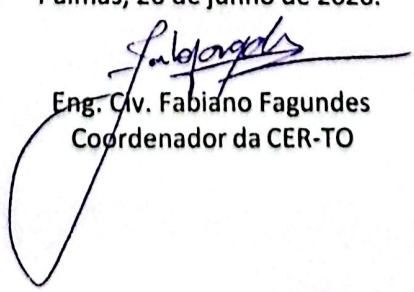
II – Contrarrazões.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2026.


Eng. Civ. Fabiano Fagundes
Coordenador da CER-TO